



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>
Dia 04/03/22
Jornal Diário
Oficial nº 1902
Gabrielle L.
Assinatura

**DECRETO Nº 5.082 / 2022.**

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Jane Cleri Zortea**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 04 de Fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Jane Cleri Zortea**, matrícula n ° **3305-7**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n ° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para trato de Assuntos particulares, com início em 04 de Fevereiro de 2022 e termino em 03 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Fevereiro de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**